



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 297/2023.

Fundão/ES, 06 de outubro de 2023.

Ao Exmº. Srº.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Of. COSP-CMF nº 02/2023** (anexo), encaminhado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, referente ao pedido de diligências para apreciação do **Projeto de Lei nº 53/23**, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o esclarecimento dos pontos abordados no referido expediente.

Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO COSP-CMF Nº 002/2023

Fundão, 05 de outubro de 2023.

EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de informações do Prefeito Municipal

O **Projeto de Lei nº 53/2023**, dispõe sobre o transporte coletivo público no município de Fundão/ES, tendo sido submetido à apreciação pelo plenário na 20ª Sessão Ordinária, ocorrida em 01 de setembro do corrente ano.

Após publicidade, V. Ex^a. remeteu a matéria para manifestação e parecer das Comissões Permanentes da Casa, quais sejam: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Obras e Serviços Públicos; e Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Quando em análise pela Comissão de Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer pela Aprovação com a adoção de 3 (três) emendas. De igual forma se posicionou a Comissão de Finanças e Orçamento, quando da emissão de seu parecer.

Recebida a matéria nesta Comissão, os membros entenderam por bem, requerer, na forma de diligência, **que seja solicitado ao Prefeito Municipal as seguintes informações:**

- 1 – De acordo com o Anexo I – Memorial, quantas linhas de transporte serão criadas com a aprovação do presente projeto?
- 2 – Quantos veículos irão operar cada linha? Será operado por microônibus ou ônibus?
- 3 – O valor da tarifa previsto para início das operações será de R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos)?



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 4 – Haverá subsídio do município à empresa contratada para operar a linha de transporte público? Se sim, qual estimativa de valor a ser pago a título de subsídio mensal?
- 5 – As rotas do transporte escolar serão absorvidas pelas linhas criadas?
- 6 – De acordo com o projeto, os estudantes serão contemplados com meia tarifa?

A resposta dos questionamentos acima é fundamental para subsídio a emissão de parecer por parte desta Comissão.

Sem mais, apresento os votos de estima e consideração.

AELCIO RODRIGUES

PEIXOTO:11371499730

Assinado de forma digital por
AELCIO RODRIGUES
PEIXOTO:11371499730
Dados: 2023.10.05 18:20:14 -03'00'

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos